

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. Processo - Disciplinar n.º 003 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.09.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao SL Nelas, por factos ocorridos no jogo Mortágua FC x SL Nelas, do Campeonato Distrital de Sub 14, de 08.10.2023, decide:

a) Arquivar os autos;

2. Processo – Disciplinar n.º 050 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.09.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao jogador Ataíde Júnior Bezzera Silva, do CD Cinfães, por factos ocorridos por ocasião do jogo CD Cinfães x Lusitano FCV, do Campeonato da Divisão de Honra – Hortirelva, de 14.04.2024, decide:

- a) Aplicar sanção de suspensão pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, por infração prevista e punida pelo artigo 50°, n° 1, alínea c), do Regulamento Disciplinar da AF Viseu;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam em 80,00 € (oitenta euros).

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.^a Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)